

Portaria Nº 163/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 10/2022 – DTEC/FUNTELPA, de 08/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/722606, de 08/06/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula 54196946/2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Diretoria Técnica, em substituição as férias de ABILIO MARTINS JUNIOR, matrícula 5044057/1, ocupante do cargo de Diretor(a) lotado(a) na Diretoria Técnica, no período de 04/07/2022 A 02/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 811682

ERRATA

Errata da Portaria Nº 141/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, do servidor, publicada em DOE 34.982 de 25 de Maio de 2022

Onde se Lê:

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Alacilândia, Floresta do Araguaia, São Felix do Xingu, São João do Araguaia e Itupiranga. Viagem programada para o período de 31/05/2022 à 14/06/2022, para ocorrer despesas com aquisição de materiais para manutenção das RTV's da FUNTELPA nos municípios. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas.

Leia-se

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Alacilândia, Floresta do Araguaia, São Felix do Xingu, São João do Araguaia e Itupiranga, para ocorrer despesas com aquisição de materiais para manutenção das RTV's da FUNTELPA nos municípios. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

Protocolo: 811733

Errata da Portaria de Diária Nº 137/2022, DE 19 MAIO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS do servidor, publicada em DOE 34978, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:

no período de 31/05/2022 a 02/06/2022

Lê-se:

no período de 02 a 04/06/2022

Protocolo: 812280

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022****PROCESSO Nº 2022/613661**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO (E-MAIL), domínio funtelpa.com, incluindo os serviços de manutenção, suporte e garantia ao ambiente implantado para manutenção das atividades de comunicação desta Fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 22/06/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339040

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8238C

Ação Nº 232.185

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 08 de maio de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 811649

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022****PROCESSO Nº 2022/203563**

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013/2022, de 21 de janeiro de 2022, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 007/2022,

que objetiva a AQUISIÇÃO DE CABOS ÁUDIO DIVERSOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, às empresas:

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.351.148/0001-69

ITEM 06: R\$ 6.899,98 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

J G GOMES COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ 33.566.304/0001-70

ITEM 4: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)

ITEM 5: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

ITEM 7: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 20.771,98 (vinte mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

Belém, 08 de junho de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 811749

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**Portaria DE ARQ. Nº 634/2022-GAB/SIND.**

Belém, 08 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho às fls. 21 da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 17/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, Publicada no DOE- Nº 33754, de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, tendo em vista a decorrência da prescrição;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 635/2022-GAB/PAD

Belém, 08 de junho de 2022.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 395/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor F. S. A., matrícula nº 57224062-1, uma vez que resta extinta a punibilidade em decorrência do falecimento do ex-servidor;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Mat. nº 57230978-2

Ouvidora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 636/2022-GAB/PAD

Belém, 08 de junho de 2022.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 517/2017 - GAB/PAD, DE 07/12/2017, Publicada no DOE Nº 517/2017, de 07/12/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor A.B.L, matrícula nº 5894854-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Mat, nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC